

EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE INGRESSO EM 2024-2



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E PRÁTICAS DE CONSUMO - PPGCOM

Versão: 10/04/2024



CAMPUS ESPM TECH: Rua Joaquim Távora, 1240
Vila Mariana - São Paulo – SP
CEP: 04015-013

Tel: (11) 5081-8200 (opção 1) | E-mail: relacionamentopos@espm.br

1. INTRODUÇÃO

Este Edital contém as normas do processo seletivo 2024 para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo (ingresso em agosto de 2024).

O presente processo seletivo tem como objetivo preencher as vagas de acordo com as novas cotas de bolsas recebidas pelo PPGCOM ESPM pela CAPES, de forma que os aprovados já terão as bolsas garantidas aprovadas e deverão se submeter às regras da CAPES e da Comissão de Bolsas do PPGCOM.

O Processo Seletivo prevê duas fases distintas:

- a) Inscrição
- b) Seleção

2. DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/>

b) Taxa de inscrição no valor de R\$150,00. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

c) Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload no site <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/> :

- do projeto de pesquisa; e
- dos documentos listados abaixo:

| Documentos |
|---|
| 1. RG (digitalizado em PDF) |
| 2. Diploma da graduação * |
| 3. Diploma do Mestrado * |
| 4. Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) |
| 5. Projeto de pesquisa |
| 6. Comprovante de proficiência de idioma. Para o Doutorado deverá encaminhar também o utilizado no Mestrado (pode ser histórico escolar) ** |
| 7. Histórico escolar da graduação |
| 8. Carta de interesse à Coordenação do Programa, para os interessados a concorrer a bolsa de Doutorado (conforme Anexo 1) |
| 9. Histórico escolar do Mestrado |

* Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro ou, em caso de Mestrado, uma carta ou certificado que ateste a data de conclusão da dissertação. Diploma de graduação emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil. Diploma de Mestrado emitido no exterior deverá ser consularizado no país de origem.

** Na ausência do comprovante de proficiência de idioma deverá fazer a prova de idiomas aplicada pelo PPGCOM.

3. DA SELEÇÃO

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para o Doutorado, que poderão ou não ser preenchidas, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação. O processo seletivo consiste das seguintes etapas, classificatórias e eliminatórias:

- a) Avaliação da documentação e classificação dos(as) candidatos(as) para a Prova Oral;
- b) Certificação de Idiomas: que poderá ser feita a partir de upload do documento comprobatório, conforme descrito no item 8 (oito) ou por realização de prova própria do PPGCOM, aplicada de forma online (via Canvas), conforme calendário descrito no item 15 (quinze).
- c) Prova oral a ser realizada em modalidade online e constituída por: a) questões sobre a bibliografia constante no item 10 (dez) desse edital a serem formuladas pela banca examinadora e b) apresentação à banca examinadora e sustentação do projeto de pesquisa.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE DOUTORADO

O curso de Doutorado Acadêmico tem duração de 48 (quarenta e oito) meses. Os alunos frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias: 12

Créditos exigidos em disciplinas optativas: 12

Créditos em atividades complementares: 14

Créditos em orientação de tese: 12

TOTAL: 50 créditos (carga horária: 750 horas)

5. BOLSAS

As bolsas são alocadas de acordo com critério meritocrático pela Comissão de Bolsas.

As bolsas aprovadas para o presente edital são da CAPES e os aprovados devem se submeter a seus critérios.

Todos os bolsistas, independente da modalidade de bolsa concedida, são avaliados anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao Programa e à Diretoria Nacional de Pós-Graduação e Educação Continuada. Os bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.

Independentemente da modalidade de bolsa, a realização de atividades pelos bolsistas irá ocorrer em consonância com o descrito no edital de bolsas (disponível no ANEXO 1) e com as demandas do PPGCOM.

IMPORTANTE: as bolsas CAPES são implementadas a partir do mês de setembro/2024. O aluno contemplado deve estar ciente de que deverá efetuar o pagamento da matrícula e da mensalidade do mês de agosto/2024, sem direito a reembolso.

A renovação da bolsa estará condicionada ao desempenho obtido pelo(a) bolsista na Avaliação Discente do PPGCOM ESPM.

O limite para conclusão do Doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de agosto de 2024. O Regulamento do PPGCOM ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até seis meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do estudante 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado, para cada mês do período de prorrogação.

6. DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

Para Doutorado, o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto de pesquisa redigido em português contendo, obrigatoriamente, de 15 a 20 páginas digitadas em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinhas 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT. O projeto de pesquisa de Doutorado deverá evidenciar um nível de problematização e maturidade compatíveis com o que se espera em uma tese (originalidade, relevância e clareza).

O projeto de Doutorado deve respeitar à seguinte estrutura:

- a. Capa, contendo: Título, Nome do(a) candidato(a) e Linha de pesquisa
- b. Resumo (8 a 10 linhas)
- c. Palavras-chave (de 3 a 5)
- d. Contextualização do problema e objeto da pesquisa
- e. Objetivos (geral e específicos)
- f. Justificativa da relevância da pesquisa
- g. Marco teórico
- h. Metodologia de pesquisa (com detalhamento dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas)
- i. Cronograma de execução da pesquisa
- j. Referências bibliográficas

O(a) candidato(a) a Mestrado ou Doutorado optará pela inscrição em uma das duas linhas de pesquisa do PPGCOM, respeitando a compatibilidade do seu tema de pesquisa com as ementas relacionadas no item 7 (sete) deste Edital.

7. LINHA DE PESQUISA

Comunicação, consumo e contextos de recepção

Estudo dos marcos históricos e dos processos contemporâneos da recepção, bem como das novas práticas e perfis de receptores/usuários. Focalizando os grandes contextos econômicos, tecnológicos e socioculturais em que se configuram relações entre comunicação e consumo, investigamos os contextos e práticas de recepção que constituem e são constituídos por fenômenos da comunicação jornalística, corporativa, publicitária, audiovisual e outras expressões midiática.

Comunicação, consumo e lógicas de produção

Estudo das lógicas e sistemas de produção que se evidenciam nos processos, formatos e objetos comunicacionais. Considerando a comunicação e o consumo como fenômenos socioculturais, investigamos as dinâmicas e estratégias de mercado, as inovações tecnológicas e a produção discursiva na comunicação audiovisual, jornalística, organizacional, pública, publicitária e nas demais linguagens em circulação.

8. DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO

Para o Doutorado, é exigida proficiência em dois (2) idiomas estrangeiros (inglês, francês e/ou espanhol).

- O(A) candidato(a) a Doutorado optará por um idioma estrangeiro diferente daquele em que obteve proficiência no Mestrado.

Os(As) candidatos(as) ao curso de Doutorado deverão fazer o upload do documento comprobatório de sua aprovação no exame de língua estrangeira do Mestrado cursado.

Os(As) candidatos(as) ao curso de Doutorado serão dispensados do exame de proficiência de idioma se forem portadores dos seguintes certificados:

- a. Inglês: IELTS, Cambridge Proficiency, ESLAT, Associação Alumni, Michigan Proficiency, TOEFL pontuação mínima 80 pontos e dentro do período de validade (2 anos).
- b. Francês: DALF.
- c. Espanhol: DELE do Instituto Miguel de Cervantes; Centro Hispano-Brasileiro de Cultura

No ato da inscrição, os(as) candidato(as) deverão fazer o upload dos documentos comprobatórios para dispensa da proficiência de idiomas.

A critério da Comissão de Seleção, poderão ser avaliados outros certificados emitidos por instituições internacionais de reconhecido prestígio que atestem a proficiência. Salvo indicado o oposto, espera-se o nível de conhecimento de idioma estrangeiro equivalente a B2 do Marco Comum Europeu de Referência. Esclarecemos que não serão aceitos certificados emitidos por escolas de idiomas.

Os(As) candidatos(as) que não forem dispensados do exame de proficiência deverão fazer a Prova de Idioma (que será realizada virtualmente, via Canvas, 13/06/2024, das 18h às 22h).

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) à exceção dos(as) candidatos(as) do programa PEC-PG/MRE/CNPq/CAPES), além de uma das línguas estrangeiras consideradas neste Edital, deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa mediante entrega de projeto de Doutorado redigido em português, bem como por meio da prova oral do processo seletivo discente, a ser realizada obrigatoriamente em português.

9. DA PROVA ORAL

A Prova oral, a ser realizada em modalidade online será dividida em dois momentos:

- a) Questões sobre a bibliografia constante nesse edital a serem formuladas pela banca examinadora. A banca examinadora levantará questões sobre a bibliografia constante no item 10 (dez) desse edital que deverão ser respondidas pelos(as) candidatos(as) de maneira clara, direta e sucinta.
- b. Apresentação à banca examinadora e sustentação de projeto de pesquisa.

Os(as) candidatos(as) terão 10 (dez) minutos iniciais para apresentação e sustentação oral do projeto de pesquisa. Após a mesma, a banca de seleção integrada por professores do PPGCOM fará questões em torno do projeto de pesquisa, além de outros aspectos referentes à trajetória acadêmica dos(as) candidatos(as).

10. BIBLIOGRAFIA DA PROVA ORAL

DOUGLAS, Mary, ISHERWOOD, Baron. O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2004.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

MOURA, Cláudia Peixoto; LOPES, Maria Immacolata Vassallo de (orgs.). Pesquisa em Comunicação: metodologias e práticas acadêmicas Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

11. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

O valor do curso de Doutorado à vista é R\$151.422,60. O curso poderá ser parcelado em 48 vezes, sendo a matrícula de R\$2.000,00, 46 parcelas de R\$3.946,34 e 1 parcela de R\$4.616,70, totalizando R\$188.148,34 ou parcelado em 60 vezes, sendo a matrícula de R\$2.000,00, 58 parcelas de R\$3.322,05 e 1 parcela de R\$3.891,93, totalizando R\$198.570,83.

Mesmo diante da atribuição de bolsas, o(a) aluno(a) deve arcar com o preço da matrícula e da primeira mensalidade.

No caso do doutorado, a matrícula é de R\$2.000,00 e 1ª parcela de R\$3.946,34.

- Esclarecemos que esses valores podem sofrer reajustes a partir de agosto de 2024.
- Os contemplados com Bolsa Prosup Capes deverão no ato da matrícula assinar um adendo contratual com o parcelamento correspondente a duração do seu curso, ou seja, 48 (quarenta e oito) vezes.

| Curso | Forma de Pagamento | Valor Total | Matrícula | Mensalidade | Última Mensalidade |
|--|----------------------|----------------|--------------|----------------|--------------------|
| Doutorado em Comunicação e Práticas de Consumo | Parcelado 1+47 vezes | R\$ 181.148,34 | R\$ 2.000,00 | R\$ 3.946,34 | R\$ 4.616,70 |
| | Parcelado 1+59 vezes | R\$ 198.570,83 | R\$ 2.000,00 | R\$ 3.322,05 | R\$ 3.891,93 |
| | à vista | R\$ 151.422,60 | R\$ 2.000,00 | R\$ 149.422,60 | |

12. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma online ou presencial (Rua Joaquim Távora, 1240, Vila Mariana).

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão acompanhar os resultados do processo no link de inscrição <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/>, no item Acompanhamento.

Para realizar a matrícula todos(as) os(as) aprovados(as) deverão seguir as etapas abaixo:

- Escolha do plano de pagamento e aceite do contrato;
- Realizar o pagamento do boleto de matrícula;

- Enviar os seguintes documentos no portal da ESPM (um a um, separados individualmente e com extensão PDF) ou entregar na secretaria, até o prazo para efetivação da matrícula (conforme descrito no item 14):
 - Uma (1) foto 3x4 atual;
 - Declaração de autenticidade dos documentos, devidamente assinado;
 - Cédula de Identidade (RG) ou RNE caso seja estrangeiro;
 - Diploma da graduação;
 - Diploma do Mestrado;
 - Histórico escolar da graduação;
 - Histórico escolar do Mestrado;
 - Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
 - CPF;
 - Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro;
 - Aceite do termo de compromisso do Regulamento.

Os(As) candidatos(as) receberão e-mail com as informações referentes à validação dos documentos ou a solicitação de envio de novos documentos até antes do início do curso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica à aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Não haverá revisão das decisões emitidas pela Banca Examinadora.
- Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo discente e ainda não tenha concluído o Mestrado, sua matrícula ficará pendente até que apresente as devidas documentações de conclusão de curso até final de novembro de 2024. Caso não apresente as documentações exigidas, perderá sua vaga que será preenchida pelo próximo candidato(a) da lista de espera (quando aplicável).
- A Comissão do Processo Seletivo Discente pode ou não aprovar suplentes que serão chamados se houver desistência dos alunos aprovados.
- No caso de não preenchimento das vagas, poderá haver uma segunda chamada a critério do Colegiado do PPGCOM.

Todos os casos não contemplados por esse Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora constituída por professores do PPGCOM.

14. CRONOGRAMA

| PROCESSO SELETIVO PPGCOM | PERÍODO |
|--|--|
| Inscrição | 15/04/2024 até 07/06/2024 |
| Divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a Prova Oral, dos horários e link para a realização da mesma | 12/06/2024 |
| Prova de Idiomas (online via Canvas) | 13/06/2024, das 18h às 22h, via Canvas |
| Prova oral (online) | 17 a 20/06/2024 |
| Resultado final publicado no link de inscrição, no item Acompanhamento | 21/06/2024 |
| Realização das matrículas | 24/06 a 28/06/2024 |
| Início das aulas | Agosto de 2024 |

Dúvidas ou outros esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser encaminhados aos e-mails relacionamentopos@espm.br com cópia para gabriela.almeida@espm.br e eliza.casadei@espm.br.



Prof. Dra. Eliza Bachecha Casadei
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Práticas de Consumo –
PPGCOM

ANEXO 1 - Edital para a seleção de Bolsistas de D – PPGCOM ESPM

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo – PPGCOM ESPM – abre edital para a seleção de bolsistas de Doutorado dentre os ingressantes em 2024-2 para as seguintes modalidades de bolsas de estudo:

- Cotas CAPES PROSUP taxas (o aluno recebe o repasse da CAPES em sua conta e com esse valor efetua o pagamento do boleto da mensalidade à ESPM. O valor repassado pela Capes é igual ao do boleto da mensalidade)

Local das Inscrições: Entrega da documentação em <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/> no ato da inscrição do processo seletivo.

Requisitos para candidatura:

- Ser aluno ingressante em 2024-2 no PPGCOM ESPM.

Para todas as bolsas, é necessário que o aluno tenha disponibilidade para dedicar-se às disciplinas obrigatórias e optativas exigidas para cumprimento dos créditos do seu respectivo curso; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGCOM e às atividades que integram a rotina da pós-graduação stricto sensu, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área de Comunicação.

- Documentos necessários:
 - Candidatos(as) a bolsas de Doutorado: apresentar históricos escolares da graduação e do Mestrado e carta de interesse à Coordenação do Programa, acompanhada do Currículo Lattes atualizado.

Critérios de classificação:

- Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar (graduação e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – este último no caso de candidatos(as) doutorandos(as))
- Classificação no processo seletivo discente PPGCOM ESPM

Observações:

- Não serão consideradas candidaturas à bolsa com documentação pendente.
- Caso seja necessário, a Comissão de Bolsas poderá aplicar critério de regionalidade estipulado pela Capes.

Distribuição das bolsas: Ao término das etapas do processo seletivo, a Comissão de Bolsas deliberará sobre a classificação, concessão e alocação das mesmas com base nas cotas disponíveis.

Acompanhamento dos bolsistas: Os bolsistas permanecerão em regime de estágio probatório pelo período de 2 meses a contar do início da concessão da bolsa. Cabe aos bolsistas apresentar à Comissão de Bolsas do PPGCOM ESPM um relatório anual de atividades de bolsista, com o aval do seu orientador, seguindo o modelo de relatório para este fim. O PPGCOM ESPM poderá interromper a concessão das bolsas em casos justificados e referendados pela Comissão de Bolsas. As bolsas da modalidade CAPES/Prosup, ademais, devem cumprir com o estipulado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP).

Vigência da Bolsa: Bolsas com vigências de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas.

São Paulo, 10 de Abril de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliza Casadei".

Profa. Dra. Eliza Bachega Casadei
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Práticas de Consumo –
PPGCOM